**Atenção!!!!** Em razão da publicação do Decreto Municipal n.º 1782/2022, que altera o Decreto Municipal n.º 340/2022, as obras com intervenção em recursos hídricos serão tratadas exclusivamente na ARH. Saiba mais sobre a legislação em <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/legislacao-municipal-sobre-licenciamento-ambiental/3147>

Observe os critérios de enquadramento para realizar sua solicitação corretamente:

1. Se houver a exigência de obtenção da AEO, quando da solicitação de Alvará de Construção no Urbanismo, o sistema integrado irá pedir que sejam anexados os documentos abaixo, para análise das restrições ambientais existentes no imóvel.

(Para solicitar o Alvará de Construção na SMU, acesse

[https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/5ea1f129c4e3d801af8debb2/servicos-digitais+emissao-de-alvara-certidao-de-aprovacao](https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/5ea1f129c4e3d801af8debb2/servicos-digitais%2Bemissao-de-alvara-certidao-de-aprovacao) )

1. **Portal SIMA Online** (<https://sima.curitiba.pr.gov.br/tipo-solicitacao>): se não houver exigência de obtenção de Alvará de Construção no Urbanismo e casos específicos justificados. Consulte as informações sobre os documentos necessários em <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/protocolo-eletronico/3157>
* **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**
1. Requerimento (anexo) devidamente preenchido e assinado pelo responsável técnico e pelo empreendedor ou por representante legal, quando o protocolo for presencial.
2. Transcrição ou Matrícula do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, no máximo há 90 (noventa) dias.
3. **Planta de Implantação,** elaborada por profissional habilitado, assinada pelo responsável técnico, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART quitada**, contendo a projeção do contorno das edificações construídas e a construir no lote, devidamente demarcadas, denominadas e cotadas, bem como todos os componentes ambientais presentes no imóvel, conforme o Levantamento Planialtimétrico
4. **Levantamento Planialtimétrico** elaborado por profissional habilitado, assinado pelo responsável técnico, acompanhado da respectiva Anotação/Certificado/Registro de Responsabilidade Técnica – **ART/CRT/RRT quitada**, contendo curvas de nível, as edificações construídas, as canalizações e/ou valas existentes (de drenagem, de curso hídrico) (se couber) e todos os componentes ambientais demarcados, denominados e cotados
5. **Projeto de Execução de Aterro,** se houver previsão de execução de terraplenagem, aterro ou corte de solo no imóvel, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART quitada, e contendo cotas inicias e finais de talude, inclinações, extensão horizontal de talude; estimativas de volume de solo escavado e/ou depositado, estruturas de contenção e tipo de resíduo a ser depositado, de acordo com as determinações do Decreto Municipal n.º 1819/2011.
6. **Quitação da taxa ambiental.** Caso a guia não seja gerada **automaticamente** pelo sistema eletrônico, o requerente deverá acessá-la no endereço <http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx>, proceder ao pagamento e anexar o comprovante à sua solicitação de AEO.

**COMPONENTES AMBIENTAIS**

NaPlanta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos devem **constar demarcadas, denominadas e cotadas** as informações dos componentes ambientais, a saber:

- Todas as **árvores isoladas** devem estar demarcadas e numeradas, presentes dentro do imóvel e em bem público (passeio), com diâmetro igual ou superior a 15 cm, medido a altura mínima de 1,30 m, indicando as árvores a serem suprimidas (se for o caso) e, quando possível, identificar a espécie.

- Se houver **Araucária**, dentro do imóvel ou em bem público, deve demarcar a projeção real da copada, sendo que o raio de proteção definitivo será estabelecido pelo técnico analista, conforme características do projeto.

- Se houver **Bosque**, deve demarcar a sua área global, com sua faixa de proteção (distância de 3 m a partir da bordadura) e, se for o caso, a área de bosque a ser suprimida e indicar em % a taxa de utilização

- Se houver **recursos hídricos e Áreas de Preservação Permanente – APP** deve demarcar as margens dos cursos hídricos e suas faixas marginais, conforme previsto no Código Florestal (Seção I, Capítulo II da Lei Federal n.º 12.651/2012, alterada pela Lei Federal n.º 12.272/2012), bem como demarcar nascentes, banhados, áreas úmidas e declividades e os respectivos raios de proteção, conforme esta mesma Legislação, denominando como APP

APlanta de Implantação, Levantamento Planialtimétrico e projetos devem conter as seguintes informações:

- Elaboração na mesma escala, com letras e números com altura mínima de 2 mm.

- Indicar a escala do projeto, nome das ruas da testada do lote e suas dimensões.

- Possuir quadro de identificação (com espaço máximo de 17,5 x 9,0 cm no canto inferior direito) contendo as seguintes informações: Nome e assinatura do responsável técnico; Nomenclatura da prancha e texto de responsabilidade: “O(s) proprietário(s) e o(s) responsável(is) técnico(s) são responsáveis civil e administrativamente pelas informações constantes na planta, sujeitando-se às sanções legais previstas na legislação vigente.”

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES**

* Os documentos citados **não se aplicam** para **obras em áreas públicas e outros casos específicos.** Consulte os formulários próprios para saber os documentos exigidos.
* A solicitação presencial (por meio físico) deve ser realizada no Departamento de Pesquisa e Monitoramento, **exclusivamente** por agendamento eletrônico, no endereço [www.agendaonline.curitiba.pr.gov.br](http://www.agendaonline.curitiba.pr.gov.br). Dirigir-se ao local indicado, no horário e dia marcados.
* **Lembre-se!!!!** As solicitações realizadas no Portal de Serviços da Prefeitura geram as guias de pagamento da taxa ambiental. Caso a guia não seja gerada **automaticamente** pelo sistema eletrônico, o requerente deverá acessá-la no endereço <http://grosmma.curitiba.pr.gov.br/frmDados.aspx>, proceder ao pagamento e anexar o comprovante à sua solicitação de AEO.
* A análise da solicitação somente inicia após a confirmação do pagamento da Taxa Ambiental e anexação de todos os documentos solicitados.
* Após a análise prévia, o analista ambiental poderá solicitar documentos complementares, realizar vistoria ao local e solicitar adequações no projeto, para a conclusão da solicitação.
* Todos os documentos digitalizados, a serem anexados na solicitação e complementares, devem estar no **formato PDF/A** pesquisáveis e legíveis.
* Todos os projetos, relatórios e **Anotação de Responsabilidade Técnica** – ART / RRT devem estar **assinados** pelos responsáveis técnicos, e apresentarem comprovante de quitação de pagamento das respectivas ART / RRT.
* O Certificado de Vistoria de Obra – CVC quanto a restrição ambiental deve ser emitido quando da conclusão da obra, vinculado ao atendimento de todas as condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental para Execução de Obras – AEO.
* Quanto ao descarte dos efluentes gerados nas edificações, fica vinculado à emissão do Certificado de Vistoria de Obra a apresentação da Carta de Anuência ou certificado de vistoria, emitido pela Sanepar, comprovando a correta operação das instalações hídrico-sanitárias na rede coletora de esgotos.
* Caso o empreendimento não possa ser ligado à rede coletora de esgotos, deve apresentar parecer de aprovação emitido pelo Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento – MARHS da SMMA, quanto ao sistema de tratamento de efluentes independente, que precisa estar implantado na ocasião da solicitação do Certificado de Vistoria de Obra.
* Para as obras com AEO e que tiverem Alvará de Construção renovado pela SMU, desde que não tenha ocorrido alteração no projeto que implique em intervenção das restrições ambientais presentes no imóvel, a AEO estará renovada automaticamente, limitada a validade do novo Alvará de Construção e que não ultrapasse o prazo de 5 anos da data de emissão da AEO. Ultrapassado o prazo, deve ser **solicitada**, em meio físico, presencialmente, por meio de agendamento eletrônico.
* Toda a **Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência** da SMMA são encontrados no Portal de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Curitiba, no endereço <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/missao/116>
* A assinatura da solicitação online pode ser por certificado digital ou por firma reconhecida em cartório. Sendo protocolo presencial, dispensado o reconhecimento de firma, nos termos da Lei Federal n.º 13.726/2018, desde que as assinaturas estejam compatíveis com o documento de identificação apresentado.

(Última atualização do documento:16/03/2022)

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE** |
| Nome Completo (PF) ou Razão Social (PJ): Clique aqui para digitar texto. |
| CPF ou CNPJ:Clique aqui para digitar texto. |
| Indicação Fiscal do imóvel a licenciar:Clique aqui para digitar texto. |
| Endereço Completo do imóvel a licenciar |
| Rua:Clique aqui para digitar texto. | N.º: Clique aqui para digitar texto. |
| Complemento:Clique aqui para digitar texto. | Bairro:Clique aqui para digitar texto. |
| Ponto de Referência:Clique aqui para digitar texto. |
| Endereço para correspondência:Clique aqui para digitar texto. |
| Nome de contato do responsável pela empresa: Clique aqui para digitar texto. |
| Telefone:Clique aqui para digitar texto. | E-mail de contato:Clique aqui para digitar texto. |
| Tipo de Utilização da edificação a construir:[ ] Residencial [ ]  Comercial [ ]  Industrial [ ] Comunitário/Ensino[ ] Comunitário/Religioso [ ]  Comunitário/Lazer [ ]  Outro.Qual?Clique aqui para digitar texto. |
| Área Total:Clique aqui para digitar texto. | Área a ser Ocupada:Clique aqui para digitar texto. | Divisas Demarcadas:[ ]  Sim [ ] Não |
| Descrição resumida da obra a ser construída:Clique aqui para digitar texto. |
| **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS OBRAS** |
| Nome Completo do Profissional:Clique aqui para digitar texto. |
| N.º de Registro:Clique aqui para digitar texto.  | Órgão de Registro de Classe Profissional:Clique aqui para digitar texto. |
| Telefone:Clique aqui para digitar texto. | E-mail:Clique aqui para digitar texto. |

**DECLARAÇÃO**

Estou **CIENTE** deque todos os documentos e projetos entregues ficarão retidos.

Estou **CIENTE** deque todos os projetos devem estar assinados pelo proprietário e pelo responsável técnico, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART / RRT.

**DECLARO** que li as orientações constantes nesta instrução e estou **CIENTE** das exigências mínimas da SMMA, estabelecidas nos formulários indicados acima e nos portais das solicitações realizadas por meio eletrônico.

Curitiba, Clique aqui para inserir uma data.

 Assinatura do proprietário Assinatura do responsável técnico

 Indicar nome do proprietário Indicar nome do responsável técnico